



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600
85560-000

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 951/2018

RETIFICA A PORTARIA Nº 410/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

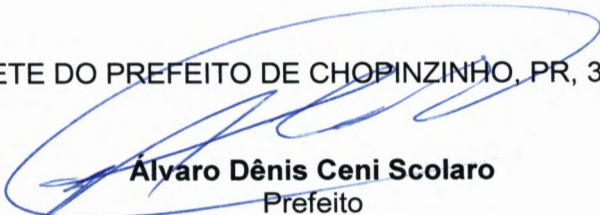
RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 410/2017, que designa os servidores relacionados a seguir, para serem responsáveis pelas informações de sua competência que deverão ser disponibilizadas no Portal da Transparência.

TIPO DE INFORMAÇÃO	SECRETARIA DE:	RESPONSÁVEL
Administração/Relatório da posição bimestral de estoque de suprimentos, informando o item, saldo em estoque e valor do item. Caso não possua estoque, noticiar no Portal.	Administração	Clécia Steilmann Weber
	Saúde – Farmácia	Consuelo de F. C. Riesenbergl
	Saúde – Material de Expediente	Dionéia Passos dos Santos
	Saúde – Material Ambulatorial	Tatiane Damiano Fausto
	Saúde – Material Odontológico	Jucene Salete Schineider
	Saúde – Material Laboratorial	Flávia Daniele Riedi
	Saúde – Administração	Lidiane Fortes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 410/2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE OUTUBRO DE 2018.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Neide Marinêz Caldato
Diretora do Departamento
de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1731 de 12/11/2018 Pg. 08